



MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 247/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 425/2024
Protocolado em: 29/05/2024 10h01

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilac, usando de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno e,

Considerando que no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira) é feriado Municipal “Corpus Christi”.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo para os serviços da Câmara Municipal de Marilac na próxima sexta-feira, dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Fica ressalvada eventual necessidade de serviço, a critério da Presidência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Marilac, 29 de maio de 2024.

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Presidente

Paulo Cezar da Silva
Vereador(a)

Vicente de Souza e Silva
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 247/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 29/05/2024 09:56:47
Hash Interno: 4z1vogaookdzgjis7g4hgbetl0mlbhdhwfh7n5sf



Chave de Verificação

5SSKT-OONCA-DGLLM-VIYHT-7FTG3

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 29/05/2024 10:00
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	Assinado em 29/05/2024 10:00
729.***.***-20	Paulo Cezar da Silva	Assinado em 29/05/2024 10:00

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **5SSKT-OONCA-DGLLM-VIYHT-7FTG3** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

